



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**N. 03/2023**

Divulgação da lista de candidatos com inscrição indeferida na Seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Bahia.

O JUIZ FEDERAL JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0000730-84.2023.4.01.8004,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n. 01/2023 de abertura de inscrições da seleção de estagiários,

RESOLVE:

I - DIVULGAR, nos termos do item 4 do Edital n. 01/2023 (17534848), de 23/02/2023, a lista dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida, conforme lista abaixo:

Subseção Judiciária de Paulo Afonso		FUNDAMENTO
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PELA NÃO OBSERVÂNCIA DAS REGRAS DO EDITAL		
Ordem	Nome do Candidato	
1	ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	Não observância da Cláusula 2 – Das Inscrições, item 2.1.1, alínea "a".
2	LETÍCIA DE SOUZA SILVA	Não observância da Cláusula 2 – Das Inscrições, item 2.2.
3	LUIS EDUARDO BEZERRA LOPIS DA SILVA	Não atendimento da exigência contida no item 1.5.1, da Cláusula 1 – Das Disposições Gerais.
4	MIRELA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	Não observância da Cláusula 2 – Das Inscrições, item 2.2.
5	RUBENS MAGALHÃES VIEIRA	Não observância da Cláusula 2 – Das Inscrições, item 2.2.

Total de candidatos com inscrição indeferida: 5 (cinco).

III - PUBLIQUE-SE.

Paulo Afonso-BA, 27 de março de 2023.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/03/2023, às 15:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17754056** e o código CRC **90ED0118**.